



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 50/2023 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 50 de 20 de outubro de 2022, em conformidade com Edital nº 65/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB e Edital de Homologação nº 73/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos para Preceptores de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de **Preceptores de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima**.

Nº	CANDIDATOS	ESTÁGIO SUPERVISIONADO
1	ANA PAULA REBOUCAS REGO	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA
2	EBER LEON PEREIRA PIRES	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia **11 de outubro de 2023**, no horário local das **8h30min às 14h**, para apresentação dos documentos previstos no **ANEXO I** deste Edital, necessários para sua contratação;

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso os candidatos convocados não entreguem a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2023.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade;

- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 02/10/2023, às 12:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10285911** e o código CRC **F31ABB03**.